



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

## **TERMO DE ADITAMENTO Nº 113/2013**

Contrato Inicial nº 01/2009

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o n. 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, portador da Cédula de Identidade nº 6.945.804 e do CPF/MF nº 540.466.708-78.

**CONTRATADA:** Dr. Pascoal Trevizan Neto, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 6.267.783-4 e do CPF nº 973.686.798-68, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, Secção de São Paulo, sob nº 36145, residente e domiciliado na Rua: João Cegateli, nº 30, Osvaldo Cruz/SP, tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS, PACTUAM O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, CUJA CELEBRAÇÃO REGER-SE-Á PELA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TANTO QUANTO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO/VIGÊNCIA**

Tendo em vista a necessidade da contratante na continuidade da execução dos serviços referente à elaboração de Laudos médicos sobre resultados de eletrocardiogramas, e considerando a solicitação efetuada através do protocolo nº 361/2013 de 30 de Dezembro de 2013, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 01 de Janeiro de 2014, com encerramento em 31 de Dezembro de 2014.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

Conforme cláusula 06 – Do Reajusto, do contrato inicial nº 01/2009, fica reajusto em R\$ 15,54 (quinze reais e cinquenta e quatro centavos) por Laudo de eletrocardiograma, baseado no índice da Fundação Getulio Vargas – IGP/M-FGV, referente os últimos 11 meses.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes do presente contrato/aditamento, serão contabilizados no exercício de 2014, na seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 114

02. Prefeitura

07 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2016.0000 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2.013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CLAUDIONIR GHELFI

CONTRATANTE

PASCOAL TREVIZAN NETO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG.

Nome:

RG.

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**